



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES

2º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES
Coordenação Curso de Artes Visuais
Projeto: Mostra UCS Campus 8 – Cidade das Artes
Profª Mara Galvani

REGULAMENTO DO 2º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES

O Campus 8 – Cidade das Artes, Universidade de Caxias torna público o *2º Salão Campus 8 – Cidade das Artes* no período de 23 a 31 de outubro de 2008.

1. **OBJETIVO:** Divulgar, valorizar, mostrar e discutir as produções dos alunos do Campus 8 que cursam Artes Visuais, Tecnologias Digitais, Moda e Estilo e Arquitetura e Urbanismo.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O *2º Salão Campus 8 – Cidade das Artes* integra as atividades do Projeto Mostra UCS Campus 8 – Cidade das Artes. A exposição será realizada na *Galeria Experimental da Cidade das Artes*, Campus 8, Universidade de Caxias do Sul (UCS), em Caxias do Sul, RS, no período de 23 a 31 de outubro de 2008. É aberto à participação dos alunos dos cursos de Artes Visuais, Tecnologias Digitais, Moda e Estilo e Arquitetura e Urbanismo.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 1 a 3 de outubro de 2008.
- 3.2. Cada aluno terá o direito a uma inscrição em uma das categorias: Desenho, Pintura, Fotografia, Gravura, Escultura, Instalação, Intervenção, Vídeo e/ou Animação, podendo, no entanto, participar de um trabalho coletivo em outra categoria. Deverão ser inscritos três (3) trabalhos, cabendo à Comissão de Seleção determinar quais deverão participar ou não da mostra. Dípticos, trípticos e polípticos serão sempre considerados trabalhos únicos. Para as modalidades de Instalação, Intervenção, Vídeo e/ou Animação será aceita a inscrição de um (1) trabalho.
- 3.3. A inscrição será feita, em ficha própria ou impressão da versão divulgada na INTERNET acompanhada de Projeto e comprovante de matrícula em um dos cursos do Campus 8. É imprescindível o completo preenchimento da mesma, digitado ou em letra de forma legível. Só serão aceitas inscrições assinadas pelo próprio aluno.

- 3.4. O Projeto, que deverá ser apresentado no formato A4 (21 x 29,7 cm), deverá conter currículo artístico, 02 fotografias originais e digitalizadas (sugerimos 15 x 21 cm) dos trabalhos a serem apresentados, textos sobre os mesmos (máximo de uma lauda). Todas as fotos deverão conter, no verso, o nome do aluno, o título e as dimensões do trabalho em centímetros (mínimo 15 x 10 cm e máximo de 2,50 m x 1m), material e técnica utilizados e ano de execução. Os trabalhos enviados nas modalidades Vídeos e Animação também deverão ser entregues em DVD. Não serão aceitos *slides*.
- 3.5. As inscrições deverão ser preenchidas na Secretaria do Campus 8 até às 22h do dia 3 de outubro de 2008.
- 3.6. Os Projetos inscritos no *2º Salão Campus 8 – Cidade das Artes* deverão ser retirados C/ Katiane Bertuol Carosso, pelos alunos inscritos, no período de 3 a 7 de novembro, na secretaria do Campus 8.
- 3.7. Só serão aceitas inscrições de trabalhos produzidos a partir de 2006. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que tenham participado ou venham a participar de outra mostra até o término do *2º Salão Campus 8 – Cidade das Artes*. Para trabalhos realizados em grupo, um único representante deverá assinar a ficha de inscrição e representar o grupo no caso de seleção, devendo os nomes dos demais integrantes constar em anexo com os respectivos currículos.
- 3.8. Os trabalhos bidimensionais não deverão exceder a largura de 1 m e para as inscrições nas categorias Instalação ou Intervenção somente serão aceitos projetos pensados especificamente para o espaço da Galeria Experimental da *Cidade das Artes*, com detalhamento técnico. As dimensões não devem exceder a largura e o comprimento de 3 m.
- 3.9. Nos Projetos dos trabalhos em linguagem fotográfica deve constar a natureza do material utilizado como suporte para a apresentação da imagem.
- 3.10. Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ou comprometam a integridade física do local, das equipes do Salão e do público em geral. No caso de trabalhos realizados com materiais perecíveis e/ou adulteráveis, o Salão se exime de responsabilidade sobre a vida útil destes materiais.
- 3.11. A inscrição no Salão é vetada aos membros das Comissões de Seleção e aos Coordenadores do Salão.
- 3.12. A Comissão Organizadora do Salão rejeitará inscrições que não estejam de pleno acordo com os termos deste Regulamento.
- 3.13. O ato da inscrição implica na automática e integral concordância do inscrito com as normas deste Regulamento.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A Seleção do *2º Salão Campus 8 – Cidade das Artes*, escolherá os trabalhos para a exposição e contará com uma Comissão convidada pela coordenação do evento, composta por (05) membros, quando será lavrada a ata da sessão, onde estarão fundamentados os critérios adotados.
- 4.2. Os alunos selecionados serão comunicados até os três (3) primeiros dias úteis após a seleção, via *e-mail*, através da Secretaria do Campus 8.
- 4.3. Somente serão expostos os trabalhos selecionados, não sendo permitidas substituições ou modificações dos mesmos após a seleção.

5. DO TRANSPORTE

- 5.1. É de responsabilidade dos alunos selecionados, o envio e transporte dos trabalhos que deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Campus 8, para o 2º Salão Campus 8 Cidade das Artes, A/C de Katiane Bertuol Carosso, no seguinte endereço: Universidade de Caxias do Sul – Campus 8, Rod. RS 122, Km 69, S/Nº CEP 95010-550 – Caxias do Sul – RS.
- 5.2. A retirada dos trabalhos dos alunos selecionados será de inteira responsabilidade dos mesmos na segunda-feira, dia 3 de novembro no Campus 8, das 13h30min às 18h30min, A/C de Katiane Bertuol Carosso.
- 5.3. Recomendamos que os trabalhos selecionados sejam acondicionados em embalagens resistentes (caixa de madeira, tubo de PVC ou similares), com identificação.
- 5.4. A Comissão Organizadora do 2º Salão do Campus 8 – Cidade das Artes e Universidade de Caxias do Sul oferecem condições adequadas para a mostra, entretanto, estarão isentos de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais sinistros. O Campus 8 – Cidade das Artes, Universidade de Caxias do Sul não oferecerá seguro às obras expostas.

6. DA MONTAGEM E DA DESMONTAGEM

- 6.1. Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora do Salão o conceito da montagem da mostra.
 - 6.1.2. O aluno selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra e/ou reparos de equipamentos e materiais especiais necessários à apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a produção e manutenção dos mesmos. Esse aluno deverá, ainda, acompanhar a montagem de seu trabalho no local, na terça-feira, 21 de outubro de 2008, às 13h30min.
 - 6.1.3. Trabalhos selecionados que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do espaço do Salão.
 - 6.1.4. Trabalhos que eventualmente tenham sido danificados durante o transporte para o Salão, só serão expostos se houver tempo hábil para sua restauração e se a devida cobertura de despesas for efetuada pelo responsável (o aluno).
- 6.2. Alunos que inscreverem instalações ou trabalhos que devam ser montados no local da exposição, deverão anexar ao seu Projeto especificações claras sobre a montagem. Esse aluno deverá, ainda, estar presente na montagem de seu trabalho no local, às 13h30min do dia 21 de outubro de 2008.
- 6.3. O aluno selecionado deverá estar presente na desmontagem da exposição, sendo responsável pela retirada de seu trabalho, na segunda-feira, dia 3 de novembro no Campus 8, das 9h30min às 12h, A/C Katiane Bertuol Carosso.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. O 2º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES, concederá, no dia da abertura do evento, 23 de outubro de 2008, a seguinte premiação:
 - 1º Lugar:
 - 2º Lugar:
 - 3º Lugar:

8. DOS ATESTADOS

8.1. A Universidade de Caxias do Sul – Cidade das Artes concederá atestado aos alunos que estiverem os seus trabalhos expostos no *2º Salão do Campus 8 – Cidade das Artes* na abertura do evento, quinta-feira, dia 23 de outubro de 2007, por participarem da seleção.

9. DOS CERTIFICADOS

9.1. A Universidade de Caxias do Sul – Cidade das Artes certificará os alunos que estiverem seus trabalhos premiados no *2º Salão do Campus 8 – Cidade das Artes* na abertura do evento, quinta-feira, 21 de outubro de 2007.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os trabalhos não poderão ser alterados ou retirados antes do encerramento do *2º Salão do Campus 8 – Cidade das Artes*, dia 31 de outubro de 2008.

10.2. A reprodução integral ou fracionária das imagens de todos os trabalhos poderá ser divulgada como promoção do *2º Salão do Campus 8 – Cidade das Artes* em todo o tipo de mídia falada, escrita e televisiva, na produção de *CD-Rom*, *DVD* e veiculação em *website*.

10.3. As decisões da Comissão de seleção serão soberanas e irrecorríveis.

10. 4. Ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento qualquer deliberação posterior a deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

11. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: de 1 a 3 de outubro de 2008.

Seleção da Comissão julgadora: **terça-feira, 7 de outubro de 2008.**

Divulgação da seleção: **sexta-feira, 10 de outubro de 2008.**

Recebimento dos trabalhos selecionados: **quinta-feira, 16 de outubro das 9h. às 18h, A/C Katiane Bertuol Carosso.**

Montagem da exposição: **terça-feira, 21 de outubro de 2008, às 13h30min.**

Abertura da exposição: **quinta-feira, 23 de outubro de 2008, às 19h30m.**

Encerramento: **sexta-feira, 31 de outubro de 2008.**

Desmontagem e retirada dos trabalhos: **segunda-feira, dia 3 de novembro no Campus 8, das 9h30min às 12h, A/C Katiane Bertuol Carosso.**

Maiores informações na Coordenação do Curso de Artes Visuais da Universidade de Caxias do Sul ou pelo fone: (54) 3289.9000, A/C Katiane Bertuol Carosso.

**2º SALÃO CAMPUS 8 – CIDADE DAS ARTES
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Número da ficha de inscrição (não preencher)		
Nome		
Nome artístico		
Endereço		
CEP	Cidade	UF
RG	CPF	
Telefones (residencial, comercial, celular)		
E-mail	Data de nascimento	
Curso		
Cadastro		

A

Categoria
Título
Ano
Técnica
Dimensões

B

Categoria
Título
Ano
Técnica
Dimensões

C

Categoria
Título
Ano
Técnica
Dimensões

Declaro que estou ciente e de acordo com o Regulamento do evento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Aluno

Recebi em ____ / ____ / ____

Nome _____

Assinatura _____